



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0779/2015 - NOMEAR, NOVOS MEMBROS QUE INTEGRARÃO A COMISSÃO
CONSULTIVA E EXECUTIVA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0779/2015-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 902, Inciso II, alínea "c" e ainda, em conformidade com a Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998 do MS:

Considerando as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento;

Considerando que o Capítulo I art. 5º e inciso III da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), "a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas",

Considerando que a representatividade da Comissão Consultiva e Executiva de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, composta pela Portaria nº 231/2013 fica aqui destituída através da revogação da citada portaria;

RESOLVE:

I – NOMEAR, novos membros que integrarão a COMISSÃO CONSULTIVA E EXECUTIVA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH, que fica assim composta:

CCIH – CONSULTORES:

RANIERO LIMA DANTAS – CRM Nº 6476 – Médico Clínico Geral;
GESSKA DE OLIVEIRA MACÊDO COSTA – COREM – 393432 – Enfermeira;

CCIH – EXECUTORES:

VALQUÍRIA TAVARES DE VASCONCELOS – COREN Nº 116702 – Enfermeira;
LIZIANE KARLA HENRIQUES MEDEIROS – COREN Nº 379978 – Enfermeira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 21 de Dezembro de 2015.

**Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407091226
Título	PORTARIA Nº 0779/2015 - NOMEAR, NOVOS MEMBROS QUE INTEGRARÃO A COMISSÃO CONSULTIVA E EXECUTIVA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	21/12/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/12/2015 — Edição 00341. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407091226&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 02:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407091226**, intitulada **PORTARIA Nº 0779/2015 - NOMEAR, NOVOS MEMBROS QUE INTEGRARÃO A COMISSÃO CONSULTIVA E EXECUTIVA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/12/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0779/2015 - NOMEAR, NOVOS MEMBROS QUE INTEGRARÃO A COMISSÃO CONSULTIVA E EXECUTIVA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407091226&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 02:40